



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 494/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01980/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 432/2016,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Programa Justiça Itinerante nos dias 13 a 16 de setembro de 2016, a serem gozadas nos dias 17 e 18 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí